



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

EDITAL Nº 095/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público a chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, referente ao Edital nº 271/2019, de 17 de junho de 2019, que rege o Processo de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2019 (seleção 2019/2).

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada (s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSOS SUPERIORES	CANDIDATO
Bacharelado em Medicina Veterinária	JANIELI MAFALDA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga será presencial e ocorrerá no dia 02 de agosto de 2019, das 08h às 21h.

a. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com os originais de toda a documentação entregue no ato da inscrição, bem como originais e cópias da certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio; caso contrário, perderá o direito à vaga.

3.2. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no item 7 do Edital nº 271/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo III do mesmo edital. O edital está disponível neste link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/13845-edital-n%C2%BA-271-2019-edital-de-reingresso,-transfer%C3%A2ncias-internas-e-externas,-e-portador-de-diploma,-para-os-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-e-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 01 de agosto de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Port. Nº 1.846/16, 02/12/16

Campus IFFar - FW